



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Imaculada Conceição S/Nº Prédio Dr. Vital Soares, Centro, Macaúbas, Bahia – CEP 46500-000
E-mail: gabinete@macaubas.ba.gov.br
CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

Ofício Nº 092/2025 – GAB PREFEITO.

Macaúbas, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas.

MD Ricardo Azevedo Longa.

Macaúbas – Bahia.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 247/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me pelo presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 247/2026, de 05 de fevereiro de 2026**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, assim denominado: **EMENTA: “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Trânsito da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, disposto na Lei Municipal nº 818/2023 e dá outras providências”**.

Ao ensejo apresento votos de apreço e consideração ao tempo em que ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessário.

Atenciosamente

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
REBONATO:78449 ALOISIO MIGUEL
251753 REBONATO:78449251753
Dados: 2026.02.05 09:54:32
-03'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Macaúbas
Recebido Em: 05/02/2026
As 10:20 h
Achoreis
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Imaculada Conceição S/Nº Prédio Dr. Vital Soares, Centro, Macaúbas, Bahia – CEP 46500-000
E-mail: gabinete@macaubas.ba.gov.br
CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 27/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Trânsito da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, disposto na Lei Municipal nº 818/2023 e dá outras providências.**

Após levantamento realizado pela **Secretaria Municipal de Transportes**, para implementação da correta aplicação das normas de trânsito e regularização do trânsito municipal, fluxo de veículos, adequação dos locais de estacionamento, carga e descarga, acesso a pedestres, faixas, semáforos, etc., será necessária a ampliação do número de agentes de trânsito, conforme disposto na Lei Municipal nº 818/2023.

O município de Macaúbas deverá realizar concurso público para provimento das vagas de agente de trânsito.

É a justificativa

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844
9251753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2026.02.05 09:54:58
-03'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Imaculada Conceição S/Nº Prédio Dr. Vital Soares, Centro, Macaúbas, Bahia – CEP 46500-000
E-mail: gabinete@macaubas.ba.gov.br
CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 247/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3122 de 05/02/2026

Aloisio Miguel

Encarregado

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Trânsito da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, disposto na Lei Municipal nº 818/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação que rege a matéria, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada o número de vagas do cargo de Agente Trânsito disposto na Lei Municipal nº 818/2023, de **04 para 12 vagas**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2026.02.05 09:55:46
+03'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal